

PROJETO DE LEI 08/12
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”.

Art. 1º - O logradouro público denominado de Praça João e Eraldo Rizzon, situada entre a Avenida Marechal Floriano e Rua Maximiliano Centenaro, passa a denominar-se **Praça Honório Corso**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições constantes na Lei Municipal n.º 1227/1997 de 23 de janeiro de 1997.

São José do Ouro, 14 de novembro de 2012.

RUBILAR ELIAS BARP

VALCIR DOMINGO PERIN

OTÁVIO DONDONI

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 08/2012
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Momento e oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis desta Casa, apresentamos para apreciação o Projeto de Lei 08/2012 que altera denominação de logradouro público.

O referido projeto visa alterar a denominação da Praça João e Eraldo Rizzon localizada entre a Avenida Marechal Floriano e Rua Maximiliano Centenaro para **Praça Honório Corso**.

A proposta de mudança de nome visa homenagear uma das mais tradicionais famílias de nosso município, na pessoa de Honório Corso o qual foi um dos Pioneiros do Comércio local, em 1946 estabeleceu-se na então localidade de Ponte de Oliveira, hoje, Jardim Alegre, prestando significativa colaboração ao desenvolvimento de nosso município.

Honório Corso nasceu em 06/11/1901 em Flores da Cunha e faleceu em 01/10/1976 em São José do Ouro.

Cabe salientar que esta praça já mereceu o seu nome por algum tempo, e por outras idéias foi alterada a sua denominação.

São José do Ouro, 14 de novembro de 2012.

RUBILAR ELIAS BARP

VALCIR DOMINGO PERIN

OTÁVIO DONDONI